PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00611/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 05/12/1956
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede o titulo de "cidadão Natalense", ao Dr. Raimundo Xavier Fernades.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Raimundo Xavier Fernandes o titulo de "cidadão Natalense", pelos seus relevantes Serviços prestados a causa Pública do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de dezembro de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O.E
De: 13/12/1956.